

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4909/2020

1. OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento de Agência Comunitária de Correios no Distrito de Yolanda.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Para proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de Yolanda, pertencente ao Município de Ubatã, no ano de 2016 foi firmado Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para funcionamento da Agência de Correios Comunitária-AGC Yolanda.

Dentre as obrigações dos convenientes cabe ao Município manter um local para operação da Agência. Por este motivo, faz-se necessário a locação de imóvel para o funcionamento da mesma.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Antonio Carlos Domingos, inscrita no CPF sob o nº 771.806.749-15, situada na Avenida Stélio Machado Loureiro, Distrito de Yolanda, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. PRAZO PARA ASSINATURA:

5.1. O locador terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

5.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). Sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, pelo período de 12 meses.

7. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0306

Despesa Orçamentária: 11984

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 10 de junho de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020